



ANÚNCIO DE REGATA

Final do Campeonato Regional Norte ANC

A Federação Portuguesa de Vela anuncia a realização da **Final do Campeonato Regional Norte Cruzeiros ANC**, organizado pelo *Clube de Vela da Costa Nova em colaboração com a Associação Regional de Vela do Norte*. A Prova será disputada nos dias **15 e 16 de Julho de 2017**, no campo de regatas *da Costa Nova*.

O Campeonato Regional ANC teve a sua 1ª prova na Figueira da Foz nos dias 17 e 18 de Junho, organizada pelo Clube do Mar de Coimbra.

1. REGRAS

- 1.1.** *A prova é válida para embarcações com certificados ANC válidos para 2017 bem como embarcações sem qualquer sistema de abonos (SR - Sem "Rating").*
- 1.2.** *A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.*
- 1.3.** Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre o anúncio de regata (AdR). Altera a RRV 63.7.
- 1.4.** De acordo com a circular nº1 de 2012 da Direção da Federação Portuguesa de Vela, para efeitos de licença desportiva, consideram-se "praticantes" numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.

Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como "praticantes", para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como "membros da tripulação de um barco", desde que a bordo.



2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1.** Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2.** Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no “Back Stay”, ou no “Life Line” da popa.
As bandeiras de classe serão as seguintes:
Classe ANC - bandeira Amarela. Classe SR - bandeira Branca.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO (ANC e SR).

- 3.1.** A regata será aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de rating ANC e SR
- 3.2.** Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição para o e-mail nele indicado a até às **20h de 14 de Julho**.
- 3.3.** A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido **sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%**.
- 3.4.** A organização reserva-se o direito de agrupar as embarcações da classe ANC e da classe SR, se em ANC não houver pelo menos 4 barcos inscritos, *contando para as embarcações SR a penalização referida em 3.5*.
- 3.5.** *Caso seja inferior a quatro o número de embarcações inscritas em SR, competirão as mesmas em sistema ANC, sendo a cada embarcação atribuído o “abono” igual ao “abono” mais alto da classe em prova, acrescido da respectiva penalização em tempo relativamente ao vencedor de cada regata:*
Classe 1 - 5% para embarcações até 8m fora a fora.
Classe 2 - 10% para embarcações de 8 a 10,5m fora a fora.
Classe 3 - 15% para embarcações acima de 10,5m fora a fora.
- 3.6.** *Em qualquer dos dois pontos anteriores (3.4 e 3.5), a classificação final ANC, será depurada da classificação das embarcações SR, sendo o título de campeão regional ANC após as duas provas, atribuído apenas a um barco com certificado válido.*

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição requeridas são as seguintes:

Classe ANC - Campeonato Regional Norte A.N.C.

- 4.1.** 20€ por tripulante. (30 € para a inscrição imediata nas duas provas do Campeonato).



Classe SR

4.2. 20€ por tripulante. (30 € para a inscrição imediata nas duas provas).

4.3. Os concorrentes devem confirmar pessoalmente a sua inscrição, até às 12h do dia 15 de Julho no secretariado da prova: **Clube de Vela Costa Nova.**

Para efeitos de obtenção de Rating ANC, dirigir-se previamente à organização da Prova (prazo limite 10/06) para obterem os respectivos abonos sem qualquer custo e excepcionalmente para a participação nesta prova.

5. PROGRAMA

5.1.

Data e hora	Acontecimento
15/7 das 10.00 às 12.00 às 13.30	<i>Confirmação da inscrição. Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.</i>
16/07 às 12.30	<i>Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.</i>

5.2. Número de regatas previstas: ***Estão previstas 6 regatas para cada classe, até três regatas por dia.***

5.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16.00h.**

5.4. Terá que ser completada **uma** regata para validar a prova.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis a partir das **10.00** do dia **15 de Julho** no **Secretariado da prova.**

7. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem por davante e uma em roda.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO



8.1. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem possuir um emissor/receptor e manter escuta permanente em VHF – **Canal 9**.

9. CLASSIFICAÇÕES

Todos os barcos serão classificados de acordo com a RRV A 4.1 – “Sistema de Pontuação Baixa”.

9.1. As classificações serão estabelecidas segundo a aplicação dos factores de correcção de tempo aos tempos reais de cada barco segundo o sistema de abonos ANC que será afixado juntamente com as IR. Para a classificação SR contará o “tempo real” de cada barco e as **restrições referidas no ponto 3**.

10. PRÉMIOS

Os prémios – Troféus, serão atribuídos da seguinte forma:

a) Troféus para os três primeiros classificados de cada Classe ANC e SR. Ou das classes em regata no caso de serem aplicadas as restrições da Regra 3.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar regra 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

12. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

13. DIREITOS DE IMAGEM



Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

14. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar: cvcn@cvcn.pt ; joseteixeira@cvcn.pt
TM: 963 898 568 / 234 369 300 / 969 008 123

16. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AMARRAÇÃO:

(Brevemente serão dadas mais informações)



BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Prova

Deverá ser enviado para cvcn@cvcn.pt até às **20.00h do dia 14 de Julho**, acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

Nome da Embarcação: _____ GPH: _____

Boca: _____ Calado: _____ Comprimento fora a fora: _____

Timoneiro (a): _____ LD nº _____

Clube do Patrão da embarcação: _____

Patrocinador: _____

Recibo (Nome, NIF, Morada): _____

Contacto de uma pessoa em terra (nº telf e morada): _____

Tripulantes: _____ LD nº _____

_____ LD nº _____ LD nº _____

_____ LD nº _____ LD nº _____

_____ LD nº _____ LD nº _____

_____ LD nº _____ LD nº _____

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Aceito governar-me pelas Regras de Regata à Vela da ISAF, regras de classe, Regulamentos da FPV, Código de Ética da FPV, Anúncio e Instruções de Regata, bem como aceito as penalizações que me possam ser impostas e outras ações que possam ser tomadas ao abrigo destas regras, sujeitas aos apelos e revisões previstas nas mesmas, como decisões definitivas em qualquer assunto relativo a estas regras, aceitando não recorrer a nenhum tribunal ou autoridade não prevista nas regras.

Reconheço que, tal como indica a RRV 4, é da minha exclusiva responsabilidade decidir se largo ou se continuo em regata, e aceito não recorrer a nenhum tribunal ou autoridade não prevista nas regras, por qualquer consequência desta minha decisão.